



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.3.2. Critério de Julgamento: Menor preço (representado pelo maior desconto (por item)).

7.JUSTIFICATIVA: A solicitação de EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONserto, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tem por objetivo atender às demandas necessárias à conservação do patrimônio público e possibilitar condições mínimas necessárias para o bom funcionamento das instalações prediais utilizadas pela Secretaria Municipal da Educação- SME na tentativa de evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil dos prédios, gerar condições adequadas ao exercício das atividades dos alunos e dos professores e atender às demandas de serviços de manutenção e conservação predial, bem como serviços de reparação, conserto, instalação, demolição, montagem, operação, transporte ou adaptação.

A Secretaria Municipal da Educação de Pacajus realizou diversos serviços de engenharia em seu parque escolar nos últimos anos, no entanto ainda possui muitas unidades educacionais e anexos com estrutura física precária, favorecendo o baixo rendimento escolar, se contrapondo ao direito constitucional do educando de aprender com qualidade.

É fato que os serviços de engenharia que visam a conservação, manutenção, instalação, reparação, conserto, demolição, montagem, operação, transporte ou adaptação, nos prédios utilizados pela educação municipal se apresentam como uma medida importante para a elevação da qualidade da educação. A estrutura predial, além de facilitar o desenvolvimento da prática pedagógica, possibilita aos alunos, aos professores e a todos que fazem uso desses prédios uma convivência saudável e digna. Desta feita, esses equipamentos, em suas diversas modalidades, poderão promover o bem-estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual e social em espaço de convivência comunitária adequado.

O conjunto de edificações sob a administração da Secretaria Municipal de Educação é composto por unidades entre escolas, centros de educação infantil, creches, edifício sede da Secretaria Municipal de Educação e anexos, e expõem necessidades reais referentes aos serviços de engenharia principalmente serviços de conservação e manutenção predial. Um alto percentual de unidades educacionais necessita, constantemente de serviços de engenharia principalmente de manutenção preventiva e/ou corretiva constante nas instalações físicas prediais dos equipamentos da educação pública municipal de PACAJUS, que viabilize cumprir sua função social de proporcionar uma educação de qualidade, condizente com as demandas locais.

A garantia de estrutura adequada nas escolas proporciona benefícios que extrapolam o universo da própria escola. Desse modo, o ensino e a prática pedagógica em espaço saudável e apropriado, em suas múltiplas dimensões, contribuem, também, para que o espaço escolar se torne mais agradável, dinâmico e atrativo, fortalecendo os objetivos de melhorar o aprendizado e a permanência dos alunos na escola.

LehConin



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tendo em vista a premência de intervenções estruturais nas referidas edificações, faz-se relevante e contínuo a execução de serviços de engenharia, a partir da elaboração de estudos levando-se em consideração, caso a caso, as potencialidades e problemas infraestruturais pré-existentes, as instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, ou locados por esta, assegurando o uso contínuo e a segurança física dos seus usuários.

Com a falta de disponibilidade de servidores do quadro de pessoal da SME para atendimento da demanda, existe a necessidade de empresa previamente habilitada para prestação dos serviços.

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas. Por sua vez, utiliza-se a licitação na modalidade Pregão, pois o objetivo desse processo licitatório é a aquisição de serviços de engenharia comuns, cujo desempenho e a qualidade são definíveis objetivamente pelo edital, por meio de especificações técnicas. Oportunamente, registra-se que devido ao objeto a ser licitado tratar-se de serviços de engenharia comuns, a presente licitação adota como referência as definições constantes na OT-IBR 002/2009 do IBRAOP.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
1	EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO, DEMOLIÇÃO MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE OU ADAPTAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO PARQUE ESCOLAR E TODAS AS DEMAIS EDIFICAÇÕES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SME DA REGIÃO I.	R\$ 400.000,00
2	EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO, DEMOLIÇÃO MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE OU ADAPTAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO PARQUE ESCOLAR E TODAS AS DEMAIS EDIFICAÇÕES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SME DA REGIÃO II.	R\$ 1.500.000,00
3	EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO, DEMOLIÇÃO MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE OU ADAPTAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO PARQUE ESCOLAR E TODAS AS DEMAIS EDIFICAÇÕES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SME DA REGIÃO III.	R\$ 1.500.000,00
4	EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO, DEMOLIÇÃO MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE OU ADAPTAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO PARQUE ESCOLAR E TODAS AS DEMAIS EDIFICAÇÕES SOB	R\$ 800.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ADMINISTRAÇÃO DA SME DA REGIÃO IV.	
5	EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO, DEMOLIÇÃO MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE OU ADAPTAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DO PARQUE ESCOLAR E TODAS AS DEMAIS EDIFICAÇÕES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SME DA REGIÃO V.	R\$ 800.000,00

8.1.DETALHAMENTO POR UNIDADE ESCOLAR

REGIÃO	Nº	ESCOLAS / CEI'S	LOCALIDADE
REGIÃO I	01	E.E.F. ANTÔNIO AIRTON TORRES	PAULICEIA
	02	E.E.F. FRANCISCO COSMO DA SILVA	UMARI
	03	E.E.F. E.E.F. NAZARÉ FARIAS DE LIMA	ITAIPABA
	04	E.E.F. JOSÉ ELTON DE LIMA	PASCOAL
	05	E.E.F. JOSÉ GERALDO FILHO	FORMOSO
	06	E. E.F. PROFª MARIA DO CARMO DE SOUSA LOPES	CAVALARIA
	07	CEI MUNDO MAGICO	ITAIPABA
REGIÃO II	01	E.E.F. ALBA LARANJEIRA DE ALBUQUERQUE	BURITI
	02	E.E.F. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO	PL. DEDÉ GAMA
	03	E.E.F. PROFª MARIA VALCIRA NUNES NOGUEIRA	COHAB
	04	E.E.F. PROFº DANILLO COSTA MENEZES	PEDRA BRANCA
	05	E.E.F. PEDRO COSTA LIMA	BURITI DOS ESMEROS
	06	E.E.F. VER. JOAQUIM NOGUEIRA LOPES	LAGOA SECA
	07	CEI. MUNDO DA IMAGINAÇÃO	BANGUÊ I
	08	CEI. SONHO MEU	BURITI
	09	CEI. CHAPEUZINHO VERMELHO	LAGOA SECA
REGIÃO III	01	E.E.F. ARTUR BANDEIRA	ALTO BOA VISTA
	02	E.E.F. CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PACAJUS	BURITI
	03	E.E.F. ESAÚ NOGUEIRA DE QUEIROZ	COAÇU
	04	E.E.F. RAIMUNDO NOGUEIRA DE QUEIROZ	COAÇU
	05	E.E.F. NELY GAMA NOGUEIRA	BASE
	06	E.E.F. SENADOR CARLOS JEREISSATE	TUCUM
	07	CEI. UNIVERSO DO SABER	ALTO BOA VISTA
	08	CEI. SONHO DE CRIANÇA	COAÇU
REGIÃO IV	01	E.E.F. ALICE FERNANDES LOPES	ALDEIA PARK
	02	E.E.F. JOÃO DE CASTRO E SILVA	BANGUÊ II
	03	E.E.F. RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	BANGUÊ BR 116
	04	E.E.F. PROFª. EDITE NOGUEIRA	PAJEÚ

Juliana



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	05	E.E.F. PROFª HERMÍNIA MENDONÇA DE QUIROZ	ALDEIA
	06	TIO LINDOMAR (ANEXO E.E.F. PRFª EDITE NOGUEIRA)	BANGUÊ II
	07	CEI MINHA INFÂNCIA	ALDEIA
	08	CEI BRINCANDO E APRENDENDO	ALDEIA PARK
REGIÃO V	01	E.E.F. ARACI GONZAGA DA SILVA	CENTRO
	02	E.E.F. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	CHORÓ SÃO PAULO
	03	E.E.F. JOAQUIM AMÂNCIO BEZERRA	MANGABEIRA
	04	E.E.F. JOÃO RONALDO MATIAS	CROATÁ II
	05	E.E.F. PROF.ELDER GURGEL SOUSA MOREIRA	LIMOEIRO
	06	E.E.F. VEREADOR JOAQUIM TAVARES BRAGA	D. BOSCO
	07	E.E.F. SEN. VIRGÍLIO FERNANDES TÁVORA DE MORAES	CRUZ DAS ALMAS
	08	CEI. RAIOS DE LUZ	CROATÁ

9. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS:

9.1. Serviços de instalação, reparação, adaptação, conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva com reposição da rede elétrica completa (luminárias, fios, cabos, tubulações, eletrodutos, quadros elétricos, subestação e seus acessórios);

9.2. Serviços de instalação, reparação, adaptação, conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva com reposição das instalações hidráulicas e sanitárias em geral, exceto tratamento de águas servidas;

9.3. Serviços de impermeabilizações;

9.4. Serviços de serralherias, de marcenarias, divisórias e demais peças de madeiras ou metálicas;

9.5. Manutenção, reparação e/ou adaptação das instalações civis prediais;

9.6. Serviços de alvenaria, revestimento e pavimentação em geral;

9.7. Serviços de pintura em geral;

9.8. Serviços de conservação e manutenção de estrutura metálica (pintura, troca de componentes físicos, aplicação de produtos antiferrugem/antioxidante nas estruturas metálicas e etc.);

9.9. E outros conforme mostrados na Tabela de Preços SEINFRA/CE;

9.12. TODOS OS SERVIÇOS DEMONSTRADOS ACIMA ESTÃO MINUCIOSAMENTE DETALHADOS NA TABELA DE PREÇOS QUE DEVERÃO SER UTILIZADAS PELAS LICITANTES NO MOMENTO DA OFERTA DE SEUS LANCES EM DESCONTOS PERCENTUAIS.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. A licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá apresentar:

a) **Capacidade Técnico-Operacional:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o

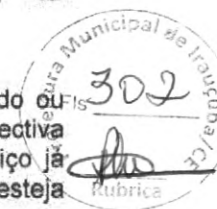
Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou pelo CAU, por execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do ITEM (ou ITENS) para o qual (quais) a licitante esteja concorrendo cujas parcelas mais relevante são:



EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS E/OU DE CONCRETO;

EXECUÇÃO DE PÁTIO/ ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 4 CM;

EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA E/OU DE FIBROCIMENTO E/OU DE ALUMÍNIO E/OU DE AÇO;

EXECUÇÃO DE CONCRETO COM FCK MÍNIMO DE 20 MPA ;

EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA MÍNIMA 7MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO;

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PVC EM PVC -LAMBRI DE DIMENSÕES DE

REPARAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E GROUT);

b) **Capacidade Técnico-Profissional:** Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA ou pelo CAU, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de no mínimo 1 (um) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica por execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevante são:

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS E/OU DE CONCRETO;

EXECUÇÃO DE PÁTIO/ ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 4 CM;

EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA E/OU DE FIBROCIMENTO E/OU DE ALUMÍNIO E/OU DE AÇO;

EXECUÇÃO DE CONCRETO COM FCK MÍNIMO DE 20 MPA ;

EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA MÍNIMA 7MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PVC EM PVC – LAMBRI DE DIMENSÕES DE REPARAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E GROUT);

10.2. Deverá(constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

- a) data de início e término dos serviços;
- b) local de execução;
- c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada;

Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico;
- e) Profissional contratado.

10.3. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- f) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- g) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- h) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- i) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
- j) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

10.4. Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA ou CAU, devidamente atualizado, dentro do prazo de validade, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnicos(s).

10.5. Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do Edital, sendo recomendada visita técnica e vistoria aos locais de execução dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento, em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

10.6. A licitante interessada poderá visitar e vistoriar os locais onde serão executados os serviços, antes da abertura das propostas, com o objetivo de se inteirar das condições dos serviços, objeto deste documento, mediante prévio agendamento.

10.7. O agendamento da vistoria deverá ser realizado, em horário comercial;

luoem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.8. Realizada a visita/vistoria a Secretaria Municipal de Educação, emitirá o atestado de vistoria atestando textualmente o seguinte:

A licitante vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto deste documento.

10.9. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

11. QUANTO A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO:

11.1. Não será permitida a participação em consórcio no presente instrumento licitatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. A empresa CONTRATADA que não tiver sede ou filial no município de Pacajus/CE ou região metropolitana deverá manter no mínimo 01 (uma) base de apoio operacional, durante todo período de vigência do contrato. A CONTRATADA deverá apresentar contrato de locação de imóvel ou termo de posse ou de cessão de uso do imóvel para as bases de apoio;

12.2. A base de apoio deverá possuir no mínimo o seguinte:

- um computador (ou notebook) com acesso à internet e softwares de edição de texto e planilha eletrônica.
- uma linha de telefone fixo com atendente no horário comercial, dois aparelhos de telefone celular, cada um habilitado em uma operadora diferente, de uso funcional do coordenador da base de apoio e do Engenheiro responsável pela empresa;
- sala técnica com equipe de técnicos e engenheiros capacitados para atenderem às exigências e serviços objeto do contrato;

12.3. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência;

12.4. Atender unicamente aos chamados procedentes da Secretaria Municipal da Educação, conforme distribuição dos Itens deste Termo de Referência e cumprir todos os prazos e condições constantes deste Termo de Referência;

12.5. Prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução;

12.6. Dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pela Secretaria Municipal da Educação, refazendo e retificando às suas expensas os serviços contestados, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal da Educação, ficando ainda sujeita às penalidades previstas no CONTRATO;

12.7. Executar todos os serviços solicitados pela Secretaria Municipal da Educação, equipe de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura com plena observância das normas de segurança do trabalho, bem como o uso dos equipamentos de proteção individual necessários, ficando a

Moones





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADA com total responsabilidade sobre o cumprimento destas normas, bem como responsável pelo custo de danos materiais e mesmo os ocasionais por eventuais acidentes de trabalho;

12.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, materiais, peças de reposição, uniformes, EPI, bem como pelo transporte, quando necessário à execução dos serviços especificados;

12.9. Fornecer fardamento completo identificando a empresa, tal como conjunto de calça, camisa e calçado com solado de borracha em condições de perfeito isolamento, crachá de identificação, etc.;

12.10. Manter durante todo o CONTRATO, assistência técnica administrativa através de Engenheiros Civil e Eletricista legalmente registrados junto ao CREA, como responsáveis técnicos do CONTRATO e serviços;

12.11. Prover meios de transporte adequado aos seus profissionais, de forma a atender tempestivamente aos chamados e a autorização de serviço;

12.12. Apresentar no primeiro dia útil da semana subsequente à execução dos serviços relatório dos atendimentos efetuados na semana anterior, ou quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação;

12.13. Promover o pagamento dos profissionais envolvidos nos serviços, garantindo a eles todas as vantagens financeiras decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor;

12.14. Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, toda a documentação referente aos profissionais envolvidos na execução dos serviços, inclusive folhas de pagamento, relatórios de fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e outros insumos;

12.15. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os de seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A Secretaria Municipal da Educação poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;

12.16. Cumprir as normas de segurança constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços. Dar especial atenção às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

12.17. Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiver prestando o serviço, não sendo permitido que o pessoal da CONTRATADA permaneça em área que não seja relacionada ao trabalho.

12.18. A CONTRATADA deverá assegurar a manutenção da qualidade, garantia e desempenho dos serviços realizados e materiais empregados, por no mínimo 02 (dois) anos, contados da data de

flora



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



emissão do termo de recebimento definitivo pelo CONTRATANTE, assegurado pelo art. 73, § 2º da Lei 8666/93.



12.19. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços de engenharia, conservação, de manutenção, materiais, equipamentos e peças de reposição, objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, não conformidade ou incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados, sem ônus e no prazo fixado pela CONTRATANTE, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;

12.20. Encaminhar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, a relação dos empregados que executarão os serviços, bem como a comprovação de sua formação técnica, podendo a CONTRATANTE impugnar aqueles que não preencherem as condições técnicas necessárias;

12.21. Atender às instruções do CONTRATANTE quanto à execução e horários de realização dos serviços, permanência e circulação de pessoas nas dependências do CONTRATANTE;

12.22. Responsabilizar-se por quaisquer serviços executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;

12.23. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços descritos neste Termo de Referência, em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, conforme art. 71 da Lei nº 8666/93.

12.24. Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível nos prédios, nas vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao prédio do CONTRATANTE. Também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

12.25. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

12.26. A empresa CONTRATADA deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, uniformizados e com os EPI exigidos conforme a natureza dos serviços, portadores de crachá de identificação, para atendimento às solicitações da CONTRATANTE sendo constituída, no mínimo, pelos seguintes profissionais: eletricista de redes elétricas de baixa tensão (com curso de NR 10), bombeiro hidráulico, pintor, carpinteiro, pedreiro e técnico de telefonia;

12.27. Com o objetivo de dar suporte técnico e operacional aos profissionais acima, a CONTRATADA deverá constar obrigatoriamente no seu quadro de empregados, Engenheiro Civil devidamente reconhecido pelo CREA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.28. No caso de serviços de conservação, manutenção, instalação, reparação, conserto, demolição, montagem, operação, transporte ou adaptação, objeto deste Termo de Referência, que necessite de um profissional não relacionado acima para executar as tarefas, a empresa CONTRATADA deverá fornecer a mão-de-obra necessária para tal.

12.29. A empresa deverá comprovar qualificação técnica através de certificados, acervos, registros em carteira de trabalho, etc., de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços.

12.30. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprovando que executou serviços do objeto deste Termo de Referência.

12.31. Os serviços previstos deverão ser executados por técnicos/profissionais capacitados;

12.32. A CONTRATADA será responsável por todos e quaisquer danos causados à Secretaria Municipal da Educação e/ou a terceiros em decorrência da inexecução ou da execução inadequada dos serviços requisitados;

13. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. As demandas dos serviços de engenharia identificadas pela Contratada, não enquadradas no item 13.3, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação, que terá como função validar a solicitação e acompanhar toda a execução do CONTRATO.

13.2. Os orçamentos, em sua integralidade, deverão ser detalhados, fundamentados em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados que expressem a composição de todos os seus custos unitários, baseados na tabela da SEINFRA/CE, com base no mercado local.

13.3. A Secretaria Municipal da Educação determinará como os serviços deverão ser priorizados, de acordo com a sua urgência, para em seguida solicitar a sua execução, por meio de Autorização de Serviço (ORDENS DE SERVIÇOS) que poderá ser enviada via fax ou via correio eletrônico ou ainda entregue pessoalmente ao Coordenador Técnico, profissional previamente indicado pela CONTRATADA, que no prazo máximo de até 04 (quatro) horas para serviços emergenciais e 24 (vinte e quatro) horas para os demais serviços, contados da solicitação, enviará profissional capacitado para detectar o problema e apontar as soluções, apresentando orçamento em até 12 (doze) horas para serviços emergenciais, e em até 48 (quarenta e oito) horas para os demais serviços, contados do recebimento da Autorização, constando a discriminação dos serviços a serem realizados conforme Tabela SEINFRA adotada como base no processo licitatório, já inserido o percentual de desconto para análise e aprovação.

13.4. Depois de analisado e aprovado o orçamento pela Equipe de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria Municipal da Educação, ficará estabelecido o prazo máximo de 08 (oito) horas para início da execução de serviços emergenciais e 48 (quarenta e oito) horas para os demais serviços, devendo o Coordenador Técnico da CONTRATADA acionar os profissionais necessários ao pronto atendimento do chamado, montando e controlando as equipes, bem como todo o ferramental e instrumental que disponibilizará, além de materiais e peças que se fizerem necessários. O não atendimento no prazo sujeitará a CONTRATADA a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o preço do serviço requisitado;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.5. A administração da execução dos serviços ficará a cargo de Engenheiro designado pela CONTRATADA, no local dos serviços, devendo ser auxiliado por Mestre de Obras e/ou Técnico em Edificações.

13.6. O deslocamento de qualquer equipe até o "ponto de atendimento" deverá ser precedido de comunicado formal à Secretaria Municipal da Educação, por parte da CONTRATADA, informando ainda o dia e hora em que está previsto o seu comparecimento, ocasião em que proverá o meio de transporte adequado aos profissionais que comporão a equipe, de forma a atender tempestivamente aos chamados e a autorização de serviço;

13.7. Todos os serviços, peças, materiais, equipamentos e ferramentais a serem empregados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, novos e atenderem a todas as Normas da ABNT e das Concessionárias de serviços públicos locais, estando ainda sujeitas a testes de qualidade ou outros que por ventura se fizerem necessários a fim de comprovação da boa execução dos serviços;

13.8. Quando houver necessidade da realização de serviços simultâneos, ou seja, quando forem solicitados reparos ou correções em prédios distintos, nos mesmos dias e horários, deverá a CONTRATADA disponibilizar toda a estrutura necessária –mão de obra e material/peças –para a execução dos mesmos sem prejuízo ou custos adicionais para a Secretaria Municipal da Educação.

13.9. A CONTRATADA deverá dar pronto atendimento às solicitações de serviços e às reclamações e/ou observações feitas pela CONTRATANTE, refazendo e ratificando, às suas expensas, todas as não conformidades verificadas nos serviços executados, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal da Educação, ficando ainda sujeito às penalidades previstas no CONTRATO;

13.10. A CONTRATADA deverá responder no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas às Notificações expedidas pela CONTRATANTE.

13.11. Os serviços que necessitem de desligamentos de circuitos elétricos diretamente ligados à rotina de trabalho, deverão ser previamente informados a Secretaria Municipal da Educação, que assumirá a condução dos trabalhos;

13.12. Nos preços constantes das Tabelas de Preços da SEINFRA/CE já estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Mão-de-obra, quais sejam, salários, encargos sociais, trabalhistas, tributários, previdenciários e fiscais, bem como uniformes e EPI, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida proposta;
- Peças, ferramentas e todo o instrumental técnico adequado e indispensável para a execução dos serviços.
- Todo o material necessário e indispensável à completa execução dos serviços solicitados, discriminados;
- Todos os serviços referentes às manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias em todos os prédios;
- Carga, transporte (ida/volta), descarga e montagem de equipamentos, materiais e peças em caso de necessidade;
- Locomoção do pessoal envolvido na execução dos serviços;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



• Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Secretaria Municipal da Educação e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços. A empresa deve apresentar a apólice à CONTRATANTE;

• Recomposição de vias públicas, jardins, gramados e tudo o mais que a CONTRATADA venha a danificar;

13.13. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados com zelo, efetividade e de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE, utilizando-se materiais novos e de primeira linha com qualidade igual ou superior aos existentes nas instalações, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de recusar qualquer material ou produto que apresentarem indícios de serem reciclados, recondicionados ou reaproveitados;

13.14. Na execução dos serviços serão instalados, quando necessário e/ou a critério da SME, tapumes de material adequado (tela, madeira, etc), delimitando o local onde serão realizados os trabalhos;

13.15. Sempre que solicitada, a CONTRATADA deverá informar à Fiscalização, o efetivo de mão-de-obra nos serviços em execução, em horários pré-determinados pela CONTRATANTE.

13.16. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13.17. A liberação das faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados dependerá sempre da aprovação da Coordenadoria de Infraestrutura.

13.18. Possível acréscimo de serviços, não previsto em orçamento, deverá ser aprovado formalmente pela fiscalização.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Expedir as Ordens de serviços;

14.2. Designar um servidor para fiscalizar a execução do contrato;

14.3. Acompanhar e fiscalizar os serviços e material a ser fornecido através de servidor (Gestor) devidamente designado para tal;

14.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados;

14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários;

14.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e/ou equipamentos/materiais instalados que estejam em desacordo com as respectivas especificações e/ou normas.

14.7. Promover o pagamento dos serviços à CONTRATADA;

14.8. Notificar a CONTRATADA quando: da realização de serviços sem qualidade técnica e/ou com utilização de material de qualidade inferior; pelo não cumprimento de prazos; pelo acabamento realizado e por todo e qualquer vício que coloque em risco a execução e entrega do objeto.

14.9. A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Coordenadoria de Infraestrutura fiscalizará, acompanhará e supervisionará as atividades desenvolvidas pela empresa CONTRATADA.

14.10. Na fiscalização exercida por meio de profissionais (técnico(s) e/ou engenheiro(s)) do CONTRATANTE, de forma fixa, móvel programada ou aleatória, segundo seus próprios critérios técnicos, operacionais ou de auditoria, serão observados e avaliados diversos aspectos, dentre eles:

a) Continuidade das condições mínimas técnicas e operacionais, dentro dos limites estabelecidos e diligenciados no início do contrato;

b) Aferição técnica dos trabalhos realizados;



fulcane



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) Avaliação de satisfação das unidades atendidas;
- d) Regularidade da mão de obra terceirizada quanto aos aspectos técnicos;
- e) Condições de segurança;
- f) Adequabilidade de serviços quanto a procedimentos previstos em norma técnica ou manuais de fabricantes;
- g) Adequabilidade de serviços quanto à regularidade junto ao CREA/CAU, Corpo de Bombeiros, concessionárias de água e energia elétrica, e Prefeituras;
- h) Avaliação do cumprimento dos tempos acordados de atendimentos.

14.11. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer a qualquer momento, diligências para fiscalizar e garantir que todas as condições técnicas, operacionais e da base de apoio exigidas neste documento, sejam mantidas durante toda a vigência do contrato.

14.12. O CONTRATANTE deverá, ainda, designar fiscal competente para avaliar a CONTRATADA quanto os aspectos de regularidade fiscal e trabalhista.

15. LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

15.1. Os serviços deverão ser executados nas dependências de todos os prédios pertencentes e locados e os que por ventura venham ser adquiridos e/ou locados pela Secretaria Municipal da Educação, integrantes da Rede Municipal de Ensino e Anexos, de segunda à sexta feira, no horário de 07h às 17h, e em casos excepcionais poderão ser executados em outro horário, devidamente autorizado pelo órgão, nos sábados, domingos e feriados, ou ainda no período noturno, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal da Educação.

16. DO PAGAMENTO:

16.1. O Pagamento será efetuado, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, conferida e atestada a respectiva medição dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações pelo gestor do contrato, segundo as exigências administrativas em vigor da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

17. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

17.1. O contrato terá um prazo de 12 (DOZE) meses de vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PACAJUS/CE, 27 DE AGOSTO DE 2020.


JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO
UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS
DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, TABELA DE
CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM
DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80%
(VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO)
PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA)
VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO
REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO,
MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E
ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR
DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS
PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO,
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**

Subscrito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA (ART)**

PACAJUS/2020

DIAS SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 2.710-D

Silva



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20200663666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0612817946
Registro: 0612817946CE

Empresa contratada: FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA - ME

Registro: 0010361061-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY
Complemento: ALTO
Cidade: Pacajus

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09
Nº: 600
CEP: 62870000

Contrato: 2018.08.24.001

Celebrado em: 03/08/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GUARANY
Complemento:
Cidade: Pacajus
Data de início: 03/08/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPAL DE PACAJUS

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: 600
CEP: 62870000
Coordenadas Geográficas: -4.172394, -38.466169
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA - CPF: 047.106.118-19

Local

data

MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/08/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214150052

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: CxBZc
Impresso em: 04/08/2020 às 09:04:05 por: , lp: 187.19.229.157

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



libson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



ORÇAMENTO

Subscreva

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DEGENERACÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%
 BDI: 26,80%
 DATA: 03 de agosto de 2020
 TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
1		SERVICOS PRELIMINARES				
1.1		CADASTRO				
1.1.1	C0560	CADASTRO DE ADUTORA	M	1,26	0,34	1,60
1.1.2	C0581	CADASTRO DE LIGAÇÃO	UN	2,52	0,68	3,20
1.1.3	C0582	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	M2	30,72	10,38	49,10
1.1.4	C0683	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA (MEIO MAGNÉTICO)	M	1,00	0,27	1,27
1.1.5	C0684	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	M	1,48	0,40	1,88
1.1.6	C3959	CADASTRO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	UT	26,95	7,22	34,17
1.1.7	C3427	CADASTRO OPERACIONAL DE CLIENTE CAPITAL - PADRÃO	IMÓVEL	8,83	2,37	11,20
1.1.8	C3428	CADASTRO OPERACIONAL DE CLIENTE INTERIOR - PADRÃO	IMÓVEL	7,78	2,09	9,87
1.1.9	C4579	CENSO DE CAMPO - CAPITAL	IMÓVEL	6,74	1,81	8,55
1.1.10	C4580	CENSO DE CAMPO - INTERIOR	IMÓVEL	7,78	2,09	9,87
1.1.11	C4581	SERVIÇO DE OBTENÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE PLANTA EM CAMPO MEIO DIGITAL	QUADRA	62,12	16,65	78,77
1.1.12	C4582	SERVIÇO DE OBTENÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE QUADRAS (OVERLAYS)	QUADRA	43,98	11,79	55,77
1.4		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
1.4.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	1,02	0,27	1,29
1.4.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	0,17	0,05	0,22
1.4.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,30	0,88	4,18
1.4.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	317,04	84,97	402,01
1.5		CONSTRUÇÃO DO GANTEIRO DA OBRA				
1.5.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO PIALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	740,82	198,54	939,36
1.5.2	C0003	ABRIGO PROVISÓRIO C/2 PAVIMENTOS PIALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	685,82	178,44	844,26
1.5.3	C0043	ALOJAMENTO	M2	224,51	60,20	284,81
1.5.4	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	110,06	29,50	139,56
1.5.5	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	4.497,17	1.205,24	5.702,41
1.5.6	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	7.617,04	2.041,37	9.658,41
1.5.7	C0372	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	UN	12.094,76	3.241,40	15.336,16
1.5.8	C0373	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4	UN	16.574,13	4.441,87	21.016,00
1.5.9	C0374	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN	22.748,43	6.096,58	28.845,01
1.5.10	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	2,15	0,58	2,73
1.5.11	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2,90	0,78	3,68
1.5.12	C2631	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1.829,58	490,33	2.319,91
1.5.13	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	999,10	240,96	1.140,06
1.5.14	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	206,00	55,21	261,21
1.5.15	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1.585,06	424,80	2.009,86
1.5.16	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	2.307,85	618,50	2.926,35
1.5.17	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	2,15	0,58	2,73
1.5.18	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2,90	0,78	3,68
1.5.19	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	279,78	74,98	354,76
1.5.20	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	157,37	42,18	199,55
1.5.21	C2936	REFEITÓRIOS	M2	244,13	65,43	309,56
1.5.22	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	179,17	48,02	227,19
1.5.23	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	93,39	25,03	118,42

[Handwritten mark]

Subcooper

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 028.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDO COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSRTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

028.1 - ENC. SOCIAIS 65,20%

BDI: 26,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
1.5.24	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	163,64	43,66	207,50
1.5.25	C2317	TAPUME DE TÁBUAS DE 3" C/ABERTURA E PORTÃO	M2	103,10	27,63	130,73
1.5.26	C2318	TAPUME DE TÁBUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	88,66	23,78	112,42
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA					
1.7.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	5,28	1,42	6,70
1.7.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	434,74	116,51	551,25
1.7.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	0,23	0,06	0,29
1.7.4	C2874	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	0,22	0,06	0,28
1.7.7	C2875	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	1,44	0,39	1,83
1.7.8	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	1,96	0,53	2,49
1.7.9	C3628	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,57	0,96	4,53
1.8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1.8.1	C2982	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	133,56	35,79	169,34
1.8.2	C1042	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	89,96	24,11	114,07
1.8.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	44,98	12,05	57,03
1.8.4	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	16,78	4,50	21,28
1.8.5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	9,00	2,41	11,41
1.8.6	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	3,75	1,01	4,76
1.8.7	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	25,16	6,74	31,90
1.8.8	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	384,51	103,05	487,56
1.8.9	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	194,91	52,24	247,15
1.8.10	C1058	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS DE PEDRA	M	23,99	6,43	30,42
1.8.11	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	22,13	5,93	28,06
1.8.12	C1051	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO)	M2	28,12	7,54	35,66
1.8.13	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PYTELHADOS	M2	21,19	5,68	26,87
1.8.14	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	26,18	6,75	31,93
1.8.15	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	11,24	3,01	14,25
1.8.16	C1055	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO	M2	4,89	1,31	6,20
1.8.17	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	2,84	0,76	3,60
1.8.18	C1057	DEMOLIÇÃO DE FORRO PACOTE	M2	7,50	2,01	9,51
1.8.19	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2	4,89	1,31	6,20
1.8.20	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	15,06	4,04	19,10
1.8.21	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	15,91	4,26	20,17
1.8.22	C1063	DEMOLIÇÃO DE PÉRGOLAS OU BRISES	M3	194,91	52,24	247,15
1.8.23	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	10,60	2,81	13,31
1.8.24	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	20,99	5,63	26,62
1.8.25	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	19,49	5,22	24,71
1.8.26	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	13,21	3,54	16,75
1.8.27	C1067	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS DE PERoba	M2	14,67	3,93	18,80
1.8.28	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	M2	19,56	5,24	24,80
1.8.29	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	39,98	10,71	50,69
1.8.30	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/MARGAMASSA	M2	7,50	2,01	9,51
1.8.31	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	37,48	10,04	47,52
1.8.32	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	37,48	10,04	47,52
1.8.33	C1072	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/LAMBRIS	M2	37,48	10,04	47,52

P

00000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 926.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%
 BDI: 26,80%
 DATA: 03 de agosto de 2020
 TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
1.8.34	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	43,28	11,60	54,88
1.8.35	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	11,99	3,21	15,20
1.8.36	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	19,49	5,22	24,71
1.8.37	C1077	DEMOLIÇÃO DE VIGAS DE FERRO	KG	0,23	0,06	0,29
1.8.38	C3084	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIÉDRICO	M2	6,61	1,77	8,38
1.8.39	C3063	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAREDES DE TAIPA	M2	22,02	5,90	27,92
1.8.40	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	359,83	96,43	456,26
1.8.41	C3103	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	105,68	28,32	134,00
1.8.42	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	M	0,33	0,09	0,42
1.8.43	C2187	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	2,64	0,71	3,35
1.8.44	C2188	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2	3,96	1,06	5,02
1.8.45	C4914	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	M2	9,94	2,66	12,60
1.8.46	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	5,28	1,42	6,70
1.8.47	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	62,08	16,64	78,72
1.8.48	C3039	RETIRADA DE CARPETE S/REAPROVEITAMENTO	M2	3,30	0,88	4,18
1.8.49	C3376	RETIRADA DE COLETOR EM CONCRETO ATÉ 400mm	M	31,96	8,57	40,53
1.8.50	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	7,50	2,01	9,51
1.8.61	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	6,21	1,66	7,87
1.8.52	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	7,50	2,01	9,51
1.8.53	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	7,50	2,01	9,51
1.8.54	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	22,47	6,02	28,49
1.8.55	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	8,59	2,30	10,89
1.8.56	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	9,00	2,41	11,41
1.8.57	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	7,93	2,13	10,06
1.8.58	C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	13,21	3,54	16,75
1.8.59	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	6,61	1,77	8,38
1.8.60	C2209	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	M2	8,39	2,25	10,64
1.8.61	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	11,99	3,21	15,20
1.8.62	C3047	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=50mm	M	6,14	1,65	7,79
1.8.63	C3048	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=75mm	M	7,59	2,03	9,62
1.8.64	C3049	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=85mm	M	8,32	2,23	10,55
1.8.65	C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	M	9,04	2,42	11,46
1.8.66	C3043	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=150mm	M	12,28	3,29	15,57
1.8.67	C3044	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=200mm	M	16,97	4,55	21,52
1.8.68	C3045	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=250mm	M	19,87	5,33	25,20
1.8.69	C3046	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=300mm	M	26,01	6,97	32,98
1.8.70	C3054	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=30cm	M	25,44	6,82	32,26
1.8.71	C3055	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=40cm	M	32,34	8,67	41,01
1.8.72	C3056	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=50cm	M	42,40	11,36	53,76
1.8.73	C3057	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	54,61	14,64	69,25
1.8.74	C3050	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=80cm	M	78,46	21,03	99,49
1.8.75	C3051	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=100cm	M	134,34	36,00	170,34
1.8.76	C3052	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=120cm	M	190,21	50,96	241,19
1.8.77	C3053	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=150cm	M	276,21	74,56	350,77
1.8.78	C3377	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 50MM	M	2,00	0,54	2,54
1.8.79	C3378	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 75MM	M	2,37	0,64	3,01


 317
 Rubrica

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 95,20%

BDI: 26,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
1.8.80	C3379	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 100MM	M	3,18	0,85	4,03
1.8.81	C3380	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 125MM	M	3,98	1,07	5,05
1.8.82	C3381	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 150MM	M	4,57	1,22	5,79
1.8.83	C3382	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 200MM	M	5,97	1,60	7,57
1.8.84	C3383	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 250MM	M	6,88	1,84	8,72
1.8.85	C3384	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 300MM	M	9,51	2,55	12,06
1.8.86	C3385	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 350MM	M	10,53	2,82	13,35
1.8.87	C3386	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 400MM	M	11,90	3,19	15,09
1.8.88	C3387	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 50MM	M	4,97	1,33	6,30
1.8.89	C3388	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 75MM	M	6,01	1,61	7,62
1.8.90	C3389	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 100MM	M	9,93	2,66	12,59
1.8.91	C3390	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 150MM	M	13,70	3,67	17,37
1.8.92	C3391	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 200MM	M	15,75	4,22	19,97
1.8.93	C3392	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 250MM	M	19,48	5,22	24,70
1.8.94	C3393	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 300MM	M	24,68	6,61	31,29
1.8.95	C3394	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 350MM	M	29,38	7,87	37,25
1.8.96	C3395	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 400MM	M	33,66	9,02	42,68
1.8.97	C3396	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 450MM	M	42,98	11,52	54,50
1.8.98	C3397	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 500MM	M	52,22	13,99	66,21
1.8.99	C3398	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 600MM	M	60,46	16,20	76,66
1.8.100	C3399	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 700MM	M	78,16	20,95	99,11
1.8.101	C2211	RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO	M2	32,69	8,76	41,45
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1		ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO				
2.1.1	C5011	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	36,43	9,76	46,19
2.1.2	C2779	ESCAVAÇÃO EM S.Q.N SATURADO, PROF.2.0 a 12.0m (FOÇO AMAZONAS)	M3	149,54	40,08	189,62
2.1.3	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3	282,63	75,74	358,37
2.1.4	C1260	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 2,01 A 4,00M	M3	300,46	80,52	380,98
2.1.5	C1261	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 4,01 A 6,00M	M3	318,30	85,30	403,60
2.1.6	C1262	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 6,01 A 8,00M	M3	336,13	90,08	426,21
2.1.7	C1265	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. ATÉ 2M	M3	219,07	58,71	277,78
2.1.8	C1264	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 2,01 A 4,00M	M3	237,40	63,62	301,02
2.1.9	C1265	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 4,01 A 6,00M	M3	255,71	68,53	324,24
2.1.10	C1264	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 6,01 A 8,00M	M3	274,04	73,44	347,48
2.1.11	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,71	10,37	49,08
2.1.12	C1267	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	46,10	12,35	58,45
2.1.13	C1268	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 4,00 A 6,00M	M3	53,50	14,34	67,84
2.1.14	C1269	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 6,00 A 8,00M	M3	61,89	16,53	78,42
2.1.15	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2,23	0,60	2,83
2.1.16	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	2,57	0,69	3,26
2.1.17	C1269	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M	M3	3,15	0,84	3,99
2.1.18	C1270	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 8M	M3	3,73	1,00	4,73
2.1.19	C4899	ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M	M3	4,67	1,25	5,92
2.2		ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL				
2.2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	5,11	1,37	6,48

φ

Juliana

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA COM BDI DE 28,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 88,20%

BDI: 28,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 28,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
2.2.2	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	6,97	1,87	8,84
2.2.3	C3210	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT.	M3	34,68	9,29	43,97
2.2.4	C3212	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M3	9,99	2,68	12,67
2.2.5	C2797	ESCAVAÇÃO SUBMERSA (DRAGAGEM)	M3	40,29	10,80	51,09
2.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,85	5,32	25,17
2.3.2	C0706	CARGA MANUAL DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	20,68	5,54	26,22
2.3.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,55	4,44	20,99
2.3.4	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,12	0,84	3,96
2.3.5	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,33	0,89	4,22
2.3.6	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,94	0,79	3,73
2.3.7	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	0,92	0,25	1,17
2.3.8	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	3,92	1,06	4,97
2.3.9	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	4,36	1,17	5,53
2.3.10	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	21,63	5,85	27,48
2.3.11	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	26,19	7,02	33,21
2.3.12	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	39,28	10,53	49,81
2.3.13	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	33,03	8,85	41,88
2.3.14	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	40,95	10,97	51,92
2.3.15	C2535	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 60,01 ATÉ 100,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	54,16	14,51	68,67
2.3.16	C2538	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS À GRANEL PV A 1A LAJE	M3	23,78	6,37	30,15
2.3.17	C2539	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS À GRANEL PV A 2A LAJE	M3	56,80	15,22	72,02
2.4	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL					
2.4.1	C3131	ARRASAMENTO ATERRO (ESCALONAMENTO) DMT ATÉ 50M	M3	5,51	1,48	6,99
2.4.2	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	7,66	2,05	9,71
2.4.3	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	8,48	2,27	10,75
2.4.4	C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	8,94	2,40	11,34
2.4.5	C3169	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	9,83	2,63	12,46
2.4.6	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	10,33	2,77	13,10
2.4.7	C3176	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	M3	10,51	2,82	13,33
2.4.8	C3165	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1201 A 1400M	M3	11,39	3,05	14,44
2.4.9	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	11,82	3,17	14,99
2.4.10	C3177	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	M3	12,65	3,39	16,04
2.4.11	C3166	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	M3	13,10	3,51	16,61
2.4.12	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	13,44	3,60	17,04
2.4.13	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	15,47	4,15	19,62
2.4.14	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	17,19	4,61	21,80
2.4.15	C3192	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 200M	M3	10,13	2,71	12,84
2.4.16	C3187	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 201 A 400M	M3	10,53	2,82	13,35
2.4.17	C3189	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 401 A 600M	M3	11,71	3,14	14,85
2.4.18	C3190	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 601 A 800M	M3	12,19	3,27	15,46
2.4.19	C3191	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 801 A 1000M	M3	12,72	3,41	16,13
2.4.20	C3170	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1001 A 1200M	M3	13,61	3,65	17,26
2.4.21	C3183	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1201 A 1400M	M3	14,10	3,78	17,88
2.4.22	C3184	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1401 A 1600M	M3	14,58	3,91	18,49
2.4.23	C3185	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1601 A 1800M	M3	15,08	4,20	19,28

S

Juliana

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE


026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 26,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
2.4.24	C3186	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1801 A 2000M	M3	16,14	4,33	20,47
2.4.25	C3171	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 2001 A 3000M	M3	16,55	4,44	20,99
2.4.26	C3188	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 3001 A 4000M	M3	18,46	4,85	23,41
2.4.27	C3172	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 4001 A 5000M	M3	20,56	5,51	26,07
2.4.28	C3205	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT ATÉ 50M	M3	33,91	9,09	43,00
2.4.29	C3202	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 51 A 100M	M3	39,14	10,49	49,63
2.4.30	C3194	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 101 A 200M	M3	39,30	10,53	49,83
2.4.31	C3200	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 201 A 400M	M3	39,76	10,66	50,42
2.4.32	C3201	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 401 A 600M	M3	40,43	10,84	51,27
2.4.33	C3203	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 601 A 800M	M3	42,06	11,26	53,36
2.4.34	C3204	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 801 A 1000M	M3	42,72	11,45	54,17
2.4.35	C3193	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1001 A 1200M	M3	43,01	11,53	54,54
2.4.36	C3195	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1201 A 1400M	M3	44,54	11,94	56,48
2.4.37	C3196	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1401 A 1600M	M3	45,17	12,11	57,28
2.4.38	C3197	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1601 A 1800M	M3	45,71	12,25	57,96
2.4.39	C3198	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1801 A 2000M	M3	46,33	12,42	58,75
2.4.40	C3199	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 2001 A 3000M	M3	47,79	12,81	60,60
2.4.41	C3173	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 3001 A 4000M	M3	50,29	13,48	63,77
2.4.42	C3174	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 4001 A 5000M	M3	52,04	13,95	65,99
2.5		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				
2.5.1	C3280	ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO ATÉ 12M	M3	649,79	174,14	823,93
2.5.2	C3281	ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO DE 12,00 A 18M	M3	731,29	195,99	927,28
2.5.3	C3282	ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A CEU ABERTO	M3	432,77	115,98	548,75
2.5.4	C2777	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FOGO	M3	139,88	37,49	177,37
2.5.5	C2778	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	198,72	53,26	251,98
2.5.6	C3206	ESCAVAÇÃO DE TUBO TUBULÃO A AR COMPRIMIDO O/D DESCRITA DE CÂMERA DE	M3	622,35	166,79	789,14
2.5.7	C3213	ESCAVAÇÃO DE TUBO TUBULÃO A AR COMPRIMIDO O/D DESCRITA DE CÂMERA DE	M3	697,99	187,06	885,05
2.5.8	C3207	ESCAVAÇÃO DE TUBO TUBULÃO A CEU ABERTO O/D DESCRITA DE CÂMERA DE	M3	344,59	92,35	436,94
2.5.9	C5012	ESCAVAÇÃO DE TUBO MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADORA E MONITOR	M3	54,65	14,65	69,30
2.5.10	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	185,10	49,61	234,71
2.5.11	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL O/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	61,16	16,39	77,55
2.5.12	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	35,01	9,38	44,39
2.5.13	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	46,24	12,39	58,63
2.5.14	C2782	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 3,01 a 4,50m	M3	54,16	14,51	68,67
2.5.15	C2783	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4,51 a 6,00m	M3	63,41	16,69	80,40
2.5.16	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	46,24	12,39	58,63
2.5.17	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	69,88	18,73	88,61
2.5.18	C2787	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 3,01 a 4,50m	M3	93,53	25,07	118,60
2.5.19	C2788	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 4,51 a 6,00m	M3	117,30	31,44	148,74
2.5.20	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	6,66	1,78	8,44
2.5.21	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	8,81	2,36	11,17
2.5.22	C2791	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4,01 a 6,00m	M3	13,01	3,49	16,50
2.5.23	C2792	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 6,01 a 8,00m	M3	36,96	9,91	46,87
2.5.24	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	15,43	4,14	19,57
2.5.25	C2793	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	22,53	6,04	28,57
2.5.26	C2794	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 4,01 a 6,00m	M3	31,24	8,37	39,61


 flores

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 028.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 28,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERV, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 89,20%

BDI: 26,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
2.5.27	C2795	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A. CAT. PROF. DE 6.01 a 8.00m	M3	55,94	14,99	70,93
2.5.28	C3474	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO ATÉ DN 100 (COMPLETO)	M	1.299,09	348,16	1.647,25
2.5.29	C3475	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO)	M	1.755,21	470,40	2.225,61
2.5.30	C3476	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 200<DN<=300 (COMPLETO)	M	2.132,72	571,57	2.704,29
2.5.31	C4216	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 300<DN<=500 (COMPLETO)	M	3.503,32	938,89	4.442,21
2.6	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO					
2.6.1	C0005	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	22,46	6,02	28,48
2.6.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	69,63	18,66	88,29
2.6.3	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	23,09	6,19	29,28
2.6.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	73,06	19,58	92,64
2.6.5	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	26,51	7,10	33,61
2.6.6	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	55,93	14,99	70,92
2.6.7	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	3,13	0,84	3,97
2.6.8	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	3,22	0,86	4,08
2.6.9	C4665	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.I. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,40	0,91	4,31
2.6.10	C4666	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.I. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,74	1,00	4,74
2.6.11	C4667	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.M. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,82	1,02	4,84
2.6.12	C4668	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.M. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,91	1,05	4,95
2.6.13	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M2	1,46	0,40	1,86
2.6.14	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	0,85	0,23	1,08
2.6.15	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	7,10	1,90	9,00
2.6.16	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	39,63	10,62	50,25
2.6.17	C3214	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	8,06	2,16	10,22
2.6.18	C2969	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1,40	0,38	1,78
2.6.19	C3630	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. G/AQUISIÇÃO	M3	50,60	13,56	64,16
2.6.20	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	22,46	6,02	28,48
2.6.21	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	19,03	5,10	24,13
2.7	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES					
2.7.1	C0717	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 100mm ATÉ 15km	M	1,02	0,27	1,29
2.7.2	C0711	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 150mm ATÉ 15km	M	1,44	0,39	1,83
2.7.3	C0712	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 200mm ATÉ 15km	M	2,05	0,55	2,60
2.7.4	C0713	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 250mm ATÉ 15km	M	3,60	0,96	4,56
2.7.5	C0714	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 300mm ATÉ 15km	M	4,42	1,18	5,60
2.7.6	C0715	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 350mm ATÉ 15km	M	7,24	1,94	9,18
2.7.7	C0716	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 400mm ATÉ 15km	M	10,59	2,84	13,43
2.7.8	C4672	CARGA E DESCARGA DE TUBOS CORRUGADOS DE DUPLA PAREDE E CONEXÕES EM PEAD	M	30,31	8,12	38,43
2.7.9	C0703	CARGA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO	T	51,76	13,87	65,63
2.7.10	C0704	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO	T	38,82	10,40	49,22
2.7.11	C0705	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FoFo	T	45,29	12,14	57,43
2.7.12	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	M	0,27	0,07	0,34
2.7.13	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	M	0,41	0,11	0,52
2.7.14	C0718	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km	M	0,45	0,12	0,57
2.7.15	C0719	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 150mm ATÉ 15km	M	0,65	0,18	0,83

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 028.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 89,20%

BDI: 26,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
2.7.16	C0720	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 200mm ATÉ 15km	M	0,91	0,24	1,15
2.7.17	C0721	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 250mm ATÉ 15km	M	1,14	0,31	1,45
2.7.18	C0722	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 300mm ATÉ 15km	M	1,35	0,36	1,71
2.7.19	C0723	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 350mm ATÉ 15km	M	1,59	0,43	2,02
2.7.20	C0724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 400mm ATÉ 15km	M	1,81	0,49	2,30
2.7.21	C0725	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 450mm ATÉ 15km	M	2,10	0,56	2,66
2.7.22	C0726	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 500mm ATÉ 15km	M	2,33	0,62	2,95
2.7.23	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE Fôfo, AÇO OU CONCRETO	T	29,54	7,92	37,46
3	SERVIÇOS AUXILIARES					
3.2	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS					
3.2.1	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PIFACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	9,48	2,54	12,02
3.2.2	C0084	ANDAIME P/H M3 DE CONCRETO ARMADO	UN	16,94	4,54	21,48
3.2.3	C0086	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO	M2	3,12	0,84	3,96
3.2.4	C0085	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1 TIJOLO	M2	7,99	2,14	10,13
3.2.5	C0087	ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	M2	7,55	2,02	9,57
3.2.6	C0088	ANDAIME PRINCIPAL VERTICAL INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M2	40,68	10,90	51,58
3.2.7	C3352	ANDAIME SUSPENSO E PLATAFORMA DE MADEIRA	M2	40,37	10,82	51,19
3.2.8	C0364	BANDEJA SALVA-VIDAS C/TÁBUAS DE 1"x12" DE 2"	M	259,81	69,63	329,44
3.2.9	C3320	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	35,55	9,53	45,08
3.2.10	C1236	ENCAIXOTAMENTO DE EDIFICAÇÕES	M2	94,73	25,39	120,12
3.2.11	C1246	ENTELAMENTO DE EDIFICAÇÕES C/PASSARELA DE TÁBUAS DE 1"x12" DE 2"	M2	243,20	65,18	308,38
3.2.12	C2804	ESCORAMENTO DE ÁRVORES	UN	105,28	28,22	133,50
3.2.13	C2803	ESCORAMENTO DE POSTES	UN	484,86	129,95	614,83
3.2.14	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	M3	50,11	13,43	63,54
3.2.15	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	32,37	8,68	41,05
3.2.16	C1274	ESCORAMENTO DE PROTEÇÃO EM EDIFICAÇÕES VIZINHAS	M2	178,85	47,93	226,78
3.2.17	C4166	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA	M2	188,51	50,52	239,03
3.2.18	C3468	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO DO RESERVATÓRIO	KG	11,88	3,18	15,06
3.2.19	C4766	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2XMÉS	13,50	3,62	17,12
3.2.20	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	5,58	1,50	7,08
3.2.21	C3470	LOCAÇÃO MENSAL DE CIMBRAMENTO METÁLICO	M3	21,20	5,68	26,88
3.2.22	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	9,32	2,50	11,82
3.2.23	C4129	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORAMENTO TUBULAR	M3	11,25	3,02	14,27
3.2.24	C3469	LOCAÇÃO MENSAL DE MACACOS HIDRÁULICOS DE 50 T	M3	903,84	242,23	1.146,07
3.2.25	C4782	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2XMÉS	14,40	3,86	18,26
3.2.26	C3468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO	KG	5,82	1,56	7,38
3.2.27	C4754	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL 6X)	M	3,06	0,82	3,88
3.2.28	C2154	REFORMA DE ANDAIME EXTERNO ATÉ 3 ANDARES	M2	4,60	1,23	5,83
3.2.29	C2155	REFORMA DE ANDAIME EXTERNO MAIOR QUE 3 ANDARES	M2	8,62	2,31	10,93
3.2.30	C2967	SUSTENTAÇÃO DE TUBULAÇÕES EXISTENTES - MADEIRA	M3	1.736,81	465,47	2.202,28
3.2.31	C2968	SUSTENTAÇÃO DE TUBULAÇÕES EXISTENTES - METÁLICA	KG	0,91	0,24	1,15
3.3	ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS E CAVAS					
3.3.1	C1272	ESCORAMENTO CÔMUM DE VALAS TIPO CONTÍNUO C/PRANCHAS PEROBA	M2	89,98	24,11	114,09
3.3.2	C2798	ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	15,62	4,19	19,81

P

P

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 028.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 28,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

028.1 - ENC. SOCIAIS 88,20%
 BDI: 26,80%
 DATA: 03 de agosto de 2020
 TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI: 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
3.3.3	C1273	ESCORAMENTO CONTÍNUO PIGALERIA MOLDADA	M2	74,47	19,96	94,43
3.3.4	C2805	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	25,80	6,91	32,71
3.4	ESCORAMENTO METÁLICO EM VALAS, CAVAS OU POÇOS					
3.4.1	C2789	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/FRANCHAS METÁLICAS DE 2.00M	M2	23,14	6,20	29,34
3.4.2	C2800	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/FRANCHAS METÁLICAS DE 3.00M	M2	34,44	9,23	43,67
3.4.3	C2801	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/FRANCHAS METÁLICAS DE 4.00M	M2	42,79	11,47	54,26
3.4.4	C2802	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/FRANCHAS METÁLICAS DE 6.00M	M2	63,71	17,07	80,78
3.7	LASTROS					
3.7.1	C2950	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	80,42	21,55	101,97
3.7.2	C2961	LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)	M3	21,42	5,74	27,16
3.7.3	C2962	LASTRO DE BRITA	M3	114,68	30,73	145,41
3.7.4	C1805	LASTRO DE BRITA APOILOADO MANUALMENTE	M3	125,13	33,53	158,66
3.7.5	C1806	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, PICAIXA EM ALVENARIA	M3	105,31	28,22	133,53
3.7.6	C1807	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	43,92	11,77	55,69
3.7.7	C1808	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	62,74	16,81	79,55
3.7.8	C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	451,20	120,92	572,12
3.7.9	C1811	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	32,50	8,71	41,21
3.7.10	C2863	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	M3	119,93	32,14	152,07
3.7.11	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	61,84	16,57	78,41
4	OBRAS DE DRENAGEM					
4.1	ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS					
4.1.1	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	M3	0,04	0,01	0,05
4.1.2	C1277	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 2.7KW ATÉ 8M	M3	0,03	0,01	0,04
4.1.3	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m c.a	H	4,45	1,19	5,64
4.1.4	C2807	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=10m c.a	H	4,45	1,19	5,64
4.3	OBRAS D'ARTE CORRENTE					
4.3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	70,02	18,77	88,79
4.3.2	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	90,63	24,29	114,92
4.3.3	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	131,69	35,29	166,97
4.3.4	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	239,32	64,14	303,46
4.3.5	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	349,83	93,75	443,58
4.3.6	C4325	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm, SOBRE BARRA DE CONCRETO, UNIDADO 11,11x11,11x11,11cm	M	595,08	159,48	754,56
4.3.7	C0106	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=120cm	M	485,85	130,21	616,06
4.3.8	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	M	720,04	192,97	913,01
4.3.9	C4673	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=37,5cm	M	147,00	39,40	186,40
4.3.10	C4674	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,0cm	M	217,50	58,29	275,79
4.3.11	C4675	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	382,78	102,59	485,37
4.3.12	C4676	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	M	588,98	152,49	721,47
4.3.13	C4677	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=90,0cm	M	652,31	174,82	827,13
4.3.14	C4678	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	M	923,04	247,37	1.170,41
4.3.15	C4679	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	1.262,56	338,37	1.600,93
4.3.16	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	1.284,42	344,22	1.628,64
4.3.17	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	1.698,38	455,17	2.153,55
4.3.18	C0406	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	UN	2.115,92	567,07	2.682,99

B

Wagner

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 028.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

028.1 - ENC. SOCIAIS 86,20%

BDI: 26,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26,1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
4.3.19	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	2.663,37	713,78	3.377,15
4.3.20	C0440	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	3.628,36	972,40	4.600,76
4.3.21	C0408	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	UN	1.482,50	397,31	1.879,81
4.3.22	C0409	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,50 X 1,00m)	UN	1.797,12	481,63	2.278,75
4.3.23	C0410	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,50 X 1,50m)	UN	2.601,83	697,29	3.299,12
4.3.24	C0411	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,00m)	UN	2.064,35	553,25	2.617,60
4.3.25	C0412	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m)	UN	2.872,34	769,79	3.642,13
4.3.26	C0413	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 2,00m)	UN	3.849,25	1.031,60	4.880,85
4.3.27	C0414	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 1,00m)	UN	2.328,64	624,08	2.952,72
4.3.28	C0415	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 1,50m)	UN	3.183,37	853,14	4.036,51
4.3.29	C0416	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 2,00m)	UN	4.316,33	1.157,31	5.473,64
4.3.30	C0417	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 2,50m)	UN	5.628,52	1.481,64	7.110,16
4.3.31	C0418	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 1,00m)	UN	2.598,08	696,29	3.294,37
4.3.32	C0419	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 1,50m)	UN	3.646,27	977,20	4.623,47
4.3.33	C0420	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 2,00m)	UN	4.741,09	1.270,61	6.011,70
4.3.34	C0421	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 2,50m)	UN	6.005,68	1.609,79	7.615,47
4.3.35	C0422	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 3,00m)	UN	7.443,05	1.994,74	9.437,79
4.3.36	C0391	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,00 X 1,00m)	UN	2.117,67	567,54	2.685,21
4.3.37	C0392	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,00m)	UN	2.685,86	719,81	3.405,67
4.3.38	C0393	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,50m)	UN	3.696,74	990,73	4.687,47
4.3.39	C0394	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,00m)	UN	3.186,43	853,96	4.040,39
4.3.40	C0395	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,50m)	UN	4.209,19	1.128,06	5.337,25
4.3.41	C0396	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 2,00m)	UN	5.409,56	1.448,15	6.857,71
4.3.42	C0397	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 1,00m)	UN	3.667,92	983,00	4.650,92
4.3.43	C0398	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 1,50m)	UN	4.775,91	1.279,41	6.055,32
4.3.44	C0399	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 2,00m)	UN	6.232,41	1.670,29	7.902,70
4.3.45	C0400	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 2,50m)	UN	7.705,74	2.065,14	9.770,88
4.3.46	C0401	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 1,00m)	UN	4.161,66	1.115,33	5.277,01
4.3.47	C0402	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 1,50m)	UN	5.586,27	1.497,66	7.083,93
4.3.48	C0403	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 2,00m)	UN	6.985,33	1.872,34	8.857,67
4.3.49	C0404	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 2,50m)	UN	8.555,16	2.262,78	10.817,94
4.3.50	C0405	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m)	UN	10.294,76	2.759,00	13.053,76
4.3.51	C0425	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1,00 X 1,00m)	UN	2.752,63	737,70	3.490,33
4.3.52	C0426	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1,50 X 1,00m)	UN	3.674,60	967,99	4.642,59
4.3.53	C0427	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1,50 X 1,50m)	UN	4.791,86	1.284,22	6.076,08
4.3.54	C0428	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,00 X 1,00m)	UN	4.306,65	1.154,18	5.460,83
4.3.55	C0431	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 1,00m)	UN	5.005,90	1.341,85	6.347,75
4.3.56	C0429	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,00 X 1,50m)	UN	5.545,87	1.489,58	7.035,45
4.3.57	C0430	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,00 X 2,00m)	UN	6.957,56	1.864,63	8.822,19
4.3.58	C0432	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 1,50m)	UN	6.364,68	1.705,81	8.070,49
4.3.59	C0433	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 2,00m)	UN	8.146,69	2.183,31	10.330,00
4.3.60	C0434	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 2,50m)	UN	9.882,43	2.648,49	12.530,92
4.3.61	C0435	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 1,00m)	UN	5.725,29	1.534,38	7.259,67
4.3.62	C0436	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 1,50m)	UN	7.529,76	2.017,98	9.547,74
4.3.63	C0437	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 2,00m)	UN	9.231,05	2.473,92	11.704,97
4.3.64	C0438	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 2,50m)	UN	11.103,11	2.975,63	14.078,74

Alcione

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PREDIAIS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 26,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 26,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
4.3.65	C0439	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m)	UN	13.145,95	3.523,11	16.669,06
4.3.66	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D= 80cm	M	378,76	101,51	480,27
4.3.67	C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	539,21	144,24	683,45
4.3.68	C0889	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	M	710,71	190,47	901,18
4.3.69	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	1.018,49	272,96	1.291,45
4.3.70	C0918	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	M	1.497,11	401,23	1.898,34
4.3.71	C0898	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	M	1.147,49	307,53	1.455,02
4.3.72	C0892	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,50 X 1,00m)	M	1.478,01	396,11	1.874,12
4.3.73	C0890	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,50 X 1,50m)	M	1.860,75	498,68	2.359,43
4.3.74	C0891	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,00m)	M	1.814,61	486,32	2.300,93
4.3.75	C0892	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,50m)	M	2.154,25	577,34	2.731,59
4.3.76	C0893	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 2,00m)	M	2.493,89	668,36	3.162,25
4.3.77	C0894	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 1,00m)	M	2.051,79	549,88	2.601,67
4.3.78	C0895	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 1,50m)	M	2.403,96	644,26	3.048,22
4.3.79	C0897	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 2,50m)	M	3.312,14	887,65	4.199,79
4.3.80	C0896	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,50 X 2,00m)	M	2.929,05	784,99	3.714,04
4.3.81	C0898	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 1,00m)	M	2.322,33	622,38	2.944,71
4.3.82	C0899	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 1,50m)	M	2.900,36	777,30	3.677,66
4.3.83	C0900	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 2,00m)	M	3.311,44	887,47	4.198,91
4.3.84	C0901	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 2,50m)	M	3.722,51	987,63	4.710,14
4.3.85	C0902	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3,00 X 3,00m)	M	4.133,58	1.107,80	5.241,38
4.3.86	C0872	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,00 X 1,00m)	M	1.878,39	503,41	2.381,80
4.3.87	C0873	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,00m)	M	2.483,77	665,65	3.149,42
4.3.88	C0874	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,50m)	M	3.076,71	824,56	3.901,27
4.3.89	C0875	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,00m)	M	3.129,15	838,61	3.967,76
4.3.90	C0876	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,50m)	M	3.663,66	981,86	4.645,52
4.3.91	C0877	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 2,00m)	M	4.198,17	1.125,11	5.323,28
4.3.92	C0878	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 1,00m)	M	3.603,51	965,74	4.569,25
4.3.93	C0879	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 1,50m)	M	4.163,08	1.115,71	5.278,79
4.3.94	C0880	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 2,00m)	M	4.981,93	1.335,16	6.317,09
4.3.95	C0921	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,50 X 2,50m)	M	5.587,87	1.497,55	7.085,42
4.3.96	C0881	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 1,00m)	M	4.144,59	1.110,75	5.255,34
4.3.97	C0882	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 1,50m)	M	5.049,22	1.363,19	6.412,41
4.3.98	C0883	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 2,00m)	M	5.703,40	1.528,51	7.231,91
4.3.99	C0884	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 2,50m)	M	6.357,59	1.703,83	8.061,42
4.3.100	C0885	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3,00 X 3,00m)	M	7.011,78	1.879,16	8.890,94
4.3.101	C0903	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1,00 X 1,00m)	M	2.609,29	699,29	3.308,58
4.3.102	C0905	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1,50 X 1,50m)	M	4.292,64	1.150,43	5.443,07
4.3.103	C0904	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1,50 X 1,00m)	M	3.489,53	935,19	4.424,72
4.3.104	C0907	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,00 X 1,50m)	M	5.173,07	1.386,38	6.559,45
4.3.105	C0908	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,00 X 1,00m)	M	4.443,86	1.190,91	5.634,76
4.3.106	C0906	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,00 X 2,00m)	M	5.902,46	1.581,86	7.484,32
4.3.107	C0909	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 1,00m)	M	5.155,24	1.381,60	6.536,84
4.3.108	C0910	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 1,50m)	M	5.922,20	1.587,15	7.509,35
4.3.109	C0911	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 2,00m)	M	7.034,80	1.885,33	8.920,13
4.3.110	C0912	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2,50 X 2,50m)	M	7.863,60	2.107,44	9.971,04


 325
 Rubrica

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 28,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 28,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 28,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
4.3.111	C0913	CORPO DE BUEIRO TRÍPLIO CAPEADO (3,00 X 1,00m)	M	5.966,84	1.599,11	7.565,95
4.3.112	C0914	CORPO DE BUEIRO TRÍPLIO CAPEADO (3,00 X 1,50m)	M	7.198,07	1.929,08	9.127,15
4.3.113	C0915	CORPO DE BUEIRO TRÍPLIO CAPEADO (3,00 X 2,00m)	M	8.095,37	2.169,56	10.264,93
4.3.114	C0916	CORPO DE BUEIRO TRÍPLIO CAPEADO (3,00 X 2,50m)	M	8.992,67	2.410,04	11.402,71
4.3.115	C0917	CORPO DE BUEIRO TRÍPLIO CAPEADO (3,00 X 3,00m)	M	9.889,97	2.650,51	12.540,48
4.3.116	C4687	CORPO DE BUEIRO SIMPLES - TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	1.468,08	393,45	1.861,53
4.3.117	C4688	CORPO DE BUEIRO DUPLO - TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	2.665,57	768,24	3.634,81
4.3.118	C4689	CORPO DE BUEIRO TRÍPLIO - TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	4.263,41	1.142,99	5.406,00
4.3.119	C3630	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,40m	M	152,15	40,78	192,93
4.3.120	C3632	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,60m	M	272,16	72,94	345,10
4.3.121	C3633	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,70m	M	380,00	101,84	481,84
4.3.122	C3631	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,50m	M	191,06	51,20	242,26
4.3.123	C3634	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,80m	M	432,10	115,80	547,90
4.3.124	C3635	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,90m	M	490,62	131,49	622,11
4.3.125	C3636	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=1,00m	M	701,97	188,13	890,10
4.3.126	C3637	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=1,20m	M	851,42	228,18	1.079,60
4.3.127	C4680	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=37,5cm	M	126,76	33,97	160,73
4.3.128	C4681	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,0cm	M	192,10	51,48	243,58
4.3.129	C4682	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	347,10	93,02	440,12
4.3.130	C4683	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	M	520,83	139,58	660,41
4.3.131	C4684	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=90,0cm	M	592,96	158,91	751,87
4.3.132	C4685	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	M	840,51	227,67	1.077,18
4.3.133	C4686	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	1.174,11	314,66	1.488,77
4.6	DRENAGEM SUPERFICIAL					
4.6.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	20,25	5,45	25,80
4.6.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	34,19	9,16	43,35
4.6.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	43,65	11,70	55,35
4.6.4	C0368	BANQUETA/ MEIO FIO DE TIJOLO MACIÇO	M	24,08	6,45	30,53
4.6.5	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	144,49	38,72	183,21
4.6.6	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	142,30	38,14	180,44
4.6.7	C3067	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	54,26	14,54	68,80
4.6.8	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	49,86	13,36	63,22
4.6.9	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	M	51,01	13,67	64,68
4.6.10	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	16,78	4,50	21,28
4.6.11	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	19,95	5,27	24,92
4.6.12	C2018	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 2m	UN	4.110,38	1.101,58	5.211,96
4.6.13	C2019	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 4m	UN	6.057,57	1.623,43	7.681,00
4.6.14	C2020	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 6m	UN	8.094,53	2.169,33	10.263,86
4.6.15	C3110	SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	202,46	54,26	256,72
4.6.16	C3322	SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES	M	69,89	18,73	88,62
4.6.17	C3111	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	M	127,67	34,22	161,89
4.6.18	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	42,81	11,47	54,28
4.6.19	C3113	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,20m/E=0,08m	M	52,42	14,05	66,47

Handwritten signature

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, TABELA DE CUSTO VERSÃO 026.1, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 28,80% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) VISANDO A CONSERVAÇÃO, COMPREENDENDO REPAROS, CONSERTO, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, POR DEMANDADOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

026.1 - ENC. SOCIAIS 95,20%

BDI: 28,80%

DATA: 03 de agosto de 2020

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	BDI 28,80%	PREÇO UNITÁRIO COM BDI
4.6.20	C2310	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1 M	UN	610,75	163,68	774,43
4.6.21	C4874	TAMPONAMENTO PROVISÓRIO EM CAIXA DE VISITA	UN	38,30	10,26	48,56
5	ARGAMASSAS					
5.1	PREPARAÇÃO DE MATERIAIS					
5.1.1	C0115	AREIA SECA MEIO PENEIRADA	M3	224,82	60,25	285,07
5.1.2	C0116	AREIA SECA PENEIRADA	M3	383,34	102,74	486,08
5.2	ARGAMASSA DE CIMENTO					
5.2.1	C0117	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2.4	M3	347,10	93,02	440,12
5.2.2	C0129	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2.6	M3	316,83	84,91	401,74
5.2.3	C0133	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2.5.3.5	M3	347,23	93,06	440,29
5.2.4	C0130	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3.3	M3	347,35	93,09	440,44
5.2.5	C0131	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3.5	M3	317,02	84,96	401,98
5.2.6	C0132	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3.7	M3	300,65	80,55	381,10
5.2.7	C0181	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3.5.2.5	M3	347,48	93,12	440,60
5.2.8	C0118	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4.2	M3	347,52	93,16	440,78
5.2.9	C0119	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4.4	M3	317,21	85,01	402,22
5.2.10	C0120	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4.6	M3	300,71	80,59	381,30
5.2.11	C0121	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4.8	M3	287,83	77,14	364,97
5.2.12	C0122	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5.3	M3	317,40	85,05	402,46
5.2.13	C0128	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5.5	M3	300,87	80,63	381,50
5.2.14	C0123	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5.7	M3	287,97	77,18	365,15
5.2.15	C0179	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5.2	M3	317,60	85,12	402,72
5.2.16	C0124	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6.4	M3	301,03	80,68	381,71
5.2.17	C0125	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6.6	M3	289,10	77,21	366,31
5.2.18	C0180	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7.3	M3	301,19	80,72	381,91
5.2.19	C0126	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7.5	M3	289,23	77,25	366,48
5.2.20	C0127	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8.4	M3	288,37	77,28	365,65
5.2.21	C0162	ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO E PÓ DE MÁRMORE TRAÇO 1:3	M3	601,98	214,93	1.016,89
5.2.22	C0160	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA E ADITIVO AGLUTINANTE ORGANO-SINTÉTICO NO TRAÇO 1:8	M3	263,12	70,52	333,64
5.2.23	C0161	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA PENEIRADA E ADITIVO AGLUTINANTE ORGANO-SINTÉTICO NO TRAÇO 1:8	M3	289,94	72,34	342,28
5.2.24	C0155	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5	M3	912,44	244,53	1.156,97
5.2.25	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4	M3	814,78	218,36	1.033,14
5.2.26	C0163	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:2	M3	743,66	199,30	942,96
5.2.27	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	714,24	191,42	905,66
5.2.28	C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	M3	658,68	176,50	835,08
5.2.29	C1429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	625,00	167,50	792,50
5.2.30	C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	M3	602,46	161,46	763,92
5.2.31	C3009	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	M3	586,36	157,14	743,50
5.2.32	C0156	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:2	M3	638,70	171,17	809,87
5.2.33	C0157	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M3	573,88	153,80	727,68
5.2.34	C0158	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:4	M3	518,22	138,88	657,10
5.2.35	C0159	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:5	M3	484,64	128,88	613,52
5.2.36	C0166	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1	M3	590,38	158,22	748,60
5.2.37	C0167	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1.5	M3	525,52	141,11	666,63

Subcom

A